



PORTARIA Nº. 075, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, sem remuneração adicional, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015:

I – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Renato Timm Siqueira:

- a) EDSON ANTONIO ZANOTELLI DA SILVA, Procurador Jurídico;
- b) ERCÍLIO ALVES DE CARVALHO, Secretário Geral;
- c) IANDRA SPADETTI CETTO, Diretora da Diretoria Administrativa.

II – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Rodrigo Antonio Manoel:

- a) EDSON ANTONIO ZANOTELLI DA SILVA, Procurador Jurídico;
- b) ERCÍLIO ALVES DE CARVALHO, Secretário Geral;
- c) IANDRA SPADETTI CETTO, Diretora da Diretoria Administrativa.
- d) LUAN MATEUS ARAUJO, Diretor da Diretoria de Informática.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência do Procurador Jurídico.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação:

Publicada na página oficial da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha-ES no site:
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),
dia 30 de agosto de 2021.


Carimbo/Assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>
dia 30 de agosto de 2021.


Carimbo/Assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
dia 30 de agosto de 2021.

Carimbo/Assinatura


Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos